

## Informações sobre Direitos – FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Atos do administrador, realizados em 05 de janeiro de 2021, conforme rerratificado em 01 de fevereiro de 2021 e em 08 de março de 2021, os quais foram devidamente registrados perante o 2º Oficial de Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob os nºs 3.725.481, 3.726.712, em 12 de janeiro de 2021, 03 de fevereiro de 2021.
Data de aprovação	05/01/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	22/03/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.966.287 (três milhões, novecentas e sessenta e seis mil, duzentas e oitenta e sete) novas cotas, sem considerar as novas cotas da opção de Lote Adicional.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e/ou montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$50.000,018,10 (cinquenta milhões, dezoito reais e dez centavos).
Fator de proporção para subscrição	2,08751947368
Preço de emissão por cota	R\$100,85 (cem reais e oitenta e cinco centavos) por Nova Cota.
Taxa de Distribuição Primária	R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos) por Nova Cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	25/03/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	07/04/2021 (B3) e 08/04/2021 (Escriturador)

<p>Restrição à negociação da Cessão de Direitos</p>	<p>Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente: (i) por meio da B3, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o 7º (sétimo) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência, inclusive, e até o 9º (nono) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência.</p>
<p>Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento</p>	<p>O Cotista ou terceiro (cessionário) que exercer seu Direito de Preferência, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Investidor que subscrever Novas Cotas receberão, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas, que não serão negociáveis até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas adquiridas, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, (i) serem divulgados o Anúncio de Encerramento e (ii) o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.</p> <p>Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento.</p>